



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 022/2017

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude uma possibilidade de incentivar os munícipes a construir passeios públicos/calçadas.

Além disso, em nossa cidade há terrenos cujos proprietários nem sequer residem em Poço das Antas e possuem dificuldade em contratar mão-de-obra para construir os passeios públicos/calçadas para o conforto e segurança dos pedestres que usam estes espaços todos os dias. Neste caso, indico ao executivo que estude uma maneira para o Município realizar a obra e cobrar dos donos dos imóveis.

JUSTIFICATIVA

Os buracos, as pedras e os desníveis das calçadas estão entre os principais obstáculos encontrados pelos pedestres e os obrigam a disputar espaço na rua com os veículos.

A presente indicação visa que o Poder Executivo adote medidas que favorecem a infraestrutura urbana e auxiliem na mobilização dos proprietários dos imóveis urbanos, ou mesmo, que construa os passeios públicos/calçadas, para que as pessoas sintam mais segurança ao caminharem pelas ruas e avenidas da cidade, tornando também a cidade mais bonita.

Poço das Antas, 02 de outubro de 2017.

Marcos Antônio Beuren
Vereador